

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 263/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023046863 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de Novembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **CYNTHIA FLAVIA FELIPPE**, ESF-Enfermeiro Gerente, Matrícula 4.500.287, Referência 900, Padrão D, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, com validade a partir de 09/10/2023, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 264/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023048004 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 04 de Dezembro de 2023,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, Agente Administrativo, Matrícula 3.145, Referência 204, Padrão M, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de Agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 268 / 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas nas Leis 1.683/2006, 4.037/2021 e 4.065/2022, o qual foi homologado pelo Decreto nº 12.932, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1628, de 16 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **MARCELO HADAMA** para o cargo de Agente Previdenciário, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo de Atividades Profissionais de Nível Médio, da Parte Permanente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 269/ 2023/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022046214 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 15 de Dezembro de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **IVONE DA SILVA ELOI**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 13.677, Referência 203, Padrão F, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a **XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço fornecimento de diversos e diferenciados tipos de alimentação preparada, tais como, café da manhã, refeições para almoço e jantar, para atendimento das operações das Forças Especiais e Extraordinárias da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, promovidas pela Secretaria de Segurança Pública / FUMSEP, com vistas a atender o Termo de Cooperação nº 001/2021, conforme condições, quantidades e exigências na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com base no Artigo 65, § 1º, da Lei de Licitação 8.666, de 21 de junho de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento legal disposto no artigo 25, III, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.